

COMUNICADO 01/2017 - CE CONCAM ERRATA DO CÓDIGO ELEITORAL

15 de maio de 2017.

A Comissão do Processo Eleitoral do CONCAM Caraguatatuba retifica o item a), parágrafo 1º, artigo 6º:

Onde se lê:

“ As inscrições deverão ser realizadas no período que compreende das 08:00h de 15/06/2017, às 22h00 de 19/06/2017 (...)”

Leia-se:

“As inscrições deverão ser realizadas no período que compreende das 08:00h de 15/05/2017, às 22h00 de 19/05/2017 (...)”

At.te

Comissão Eleitoral - CONCAM/CAR

Tânia Cristina Lemes Soares
Diretora Geral
IFSP-CAR


Direção do IFSP Câmpus Caraguatatuba